UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS APUCARANA
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF / SETI

EDITAL Nº 133/2026
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – GRADUANDOS

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus Apucarana, por meio das coordenações dos projetos aprovados no âmbito do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), torna pública o presente edital unificado de seleção de bolsistas, observadas as normas do programa, os instrumentos de aprovação dos projetos e as disposições a seguir. A publicação definitiva depende de conferência jurídica e administrativa.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital disciplina, em procedimento unificado, a seleção e a formação de cadastro de reserva de candidatos para atuação nos quatro projetos indicados no Quadro de Vagas, respeitadas as especificidades de cada projeto.

1.2. A inscrição deverá identificar o projeto e a vaga pretendida. A classificação e a convocação ocorrerão separadamente por projeto e perfil, conforme critérios expressamente divulgados.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação elegível à respectiva vaga, conforme o quadro específico, e cumprir os demais requisitos de elegibilidade do USF e do projeto aprovado.

2.2. Atender às condições de disponibilidade, não acumulação de bolsas e demais impedimentos previstos nas normas aplicáveis, a serem conferidos antes da publicação.

2.3 As vagas serão destinadas, preferencialmente, a estudantes matriculados no 1º ou no 2º ano dos cursos de graduação, no ano letivo de 2026.

3. DO QUADRO UNIFICADO DE VAGAS

3.1. As vagas são apresentadas por projeto, com requisitos próprios, sem alteração das disposições comuns deste edital.

Projeto / coordenação	Vagas	Formação exigida	Local / carga horária
Projeto 01 Inovação Sustentável e Empreendedorismo Social Educacional: A Impressão 3D como Ferramenta de Transformação de Garrafas PET **Coordenação:** Prof. Dr. Luiz Otavio Rodrigues Mendes (Matemática) e Profa. Dra. Taissa Vieira Lozano Burci (Pedagogia)	3 vaga(s) + cadastro reserva	3 vagas para graduandos em Matemática ou Pedagogia no ano de 2026	Apucarana e Mauá da Serra 30h semanais

Projeto 02 Labeconta Digital: Tecnologia Social para Inclusão Produtiva, Educação Financeira, Competências Digitais e Desenvolvimento Profissional **Coordenação:** Profa. Dra. Ana Paula Guimarães	3 vaga(s) + cadastro reserva	1 vaga para graduando em Ciência da Computação e; 2 vagas para graduandos em Ciências Contábeis.	Apucarana 30h semanais
Projeto 03 Mulheres do Vale do Ivaí: Caminhos para a Autonomia Econômica na Era da Inteligência Artificial **Coordenação:** Profa. Dra. Marcela Basaglia Loiácono	3 vaga(s) + cadastro reserva	3 vagas para Graduandos em Secretariado Executivo, Ciência da Computação ou Turismo e Negócios.	Apucarana e Vale do Ivaí 30h semanais
Projeto 04 Português como Língua Adicional: Integrando Vidas e Saberes **Coordenação:** Profa. Dra. Silvana Malavasi Huszcz	3 vaga(s) + cadastro reserva	1 vaga para graduando em Direito e; 2 vagas para graduandos em Letras Espanhol	Apucarana e região 30h semanais

3.2. A descrição definitiva das vagas será validada por cada coordenação, à luz do plano de trabalho e do termo de aprovação de seu projeto.

4. DAS BOLSAS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

4.1. Todas as vagas abrangidas por este edital, nesta modalidade, terão valor mensal uniforme de R$ 1.192,00 , condicionado à disponibilidade financeira e às regras do USF/SETI.

4.2. A carga horária semanal prevista para as vagas deste edital é de 30 (trinta) horas presenciais, observadas as atribuições e o plano de trabalho de cada projeto. A duração da bolsa será de até 18 meses, conforme as regras do programa.

4.3. A concessão da bolsa não constitui vínculo empregatício com a UNESPAR ou com a SETI.

4.4. Não será permitido o acúmulo da bolsa USF com qualquer outra modalidade de bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas entre 10/11/2026 e 15/11/2026,sem cobrança de taxa pelos seguintes canais:

a) Projeto 01 - pelo e-mail: luiz.mendes@ies.unespar.edu.br
b) Projeto 02 - pelo e-mail: ana.guimaraes@unespar.edu.br
c) Projeto 03 - pelo e-mail: marcela.basaglia@unespar.edu.br
d) Projeto 04 - pelo e-mail: pfe@ies.unespar.edu.br

5.2. 5.2. O candidato deverá informar o projeto pretendido e apresentar: (a) formulário de inscrição assinado; (b) documento de identificação e CPF; (c) documentação de vínculo acadêmico ou de conclusão de curso, conforme a modalidade e; (d) Currículo Lattes e documentos comprobatórios.

5.3. O envio deverá obedecer às especificações de formato e tamanho de arquivo divulgadas pela comissão organizadora.

6. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

I – Homologação das inscrições, mediante conferência da documentação apresentada;
II – Análise do Currículo Lattes, com peso de 20% (vinte por cento);
III – Entrevista individual, com peso de 80% (oitenta por cento);
IV – Classificação final dos candidatos por projeto.

6.2. A análise do Currículo Lattes considerará a formação acadêmica, a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, cursos, eventos e experiências relacionadas às atividades do projeto.

6.3. A entrevista avaliará o conhecimento sobre o projeto, a motivação, a comunicação, o relacionamento interpessoal e a disponibilidade para o desenvolvimento das atividades.

6.4. A nota final será calculada pela média ponderada das avaliações, considerando a seguinte fórmula:

NF = (CL × 0,20) + (ENT × 0,80)

Em que:

- NF = Nota Final;
- CL = Nota do Currículo Lattes;
- ENT = Nota da Entrevista.

6.5. As avaliações receberão notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente da nota final.

6.6. Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota obtida na entrevista;
II – Maior nota obtida na análise do Currículo Lattes;
III – Comprovação de situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante inscrição atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
IV – Maior idade.

6.7. A avaliação será realizada pelo(a) coordenador(a) e/ou por membros da equipe do respectivo projeto. O não comparecimento à entrevista implicará a desclassificação do candidato.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data / prazo
Publicação do edital	10/11/2026
Inscrições	10 a 15/11/2026
Homologação das inscrições	16/11/2026
Recurso da homologação	17/11/2026
Homologação definitiva	18/11/2026
Avaliação / entrevistas	19/11/2026
Resultado preliminar	23/11/2026
Recurso do resultado	24 e 25/11/2026
Resultado final	27/11/2026
Convocação	A partir de 30/11/2026

8. DOS RESULTADOS, RECURSOS E CONVOCAÇÃO

8.1. As publicações ocorrerão em https://proec.unespar.edu.br/. Os recursos serão recebidos pelos respectivos e-mails de inscrição nos prazos do cronograma e decididos pela instância designada.

8.2. A aprovação não assegura concessão imediata de bolsa, condicionada à existência de vaga, disponibilidade orçamentária, cumprimento das exigências e autorização competente.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para as finalidades deste processo seletivo, observada a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

9.2. Os casos omissos serão analisados pela comissão competente, observadas as normas do USF/SETI e da UNESPAR. A participação implica ciência das regras publicadas.

Apucarana, 10 de novembro de 2026.

Sérgio Carrazedo Dantas

Diretor de Extensão

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo: _____

CPF: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

2. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Instituição de ensino: _____

Curso de graduação: _____

Ano/série em 2026: _____

Número de matrícula acadêmica: _____

3. PROJETO PRETENDIDO (ASSINALE APENAS UMA OPÇÃO)

( ) Projeto 01 – Inovação Sustentável e Empreendedorismo Social Educacional: A Impressão 3D como Ferramenta de Transformação de Garrafas PET

( ) Projeto 02 – Labeconta Digital: Tecnologia Social para Inclusão Produtiva, Educação Financeira, Competências Digitais e Desenvolvimento Profissional

( ) Projeto 03 – Mulheres do Vale do Ivaí: Caminhos para a Autonomia Econômica na Era da Inteligência Artificial

( ) Projeto 04 – Português como Língua Adicional: Integrando Vidas e Saberes

4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

( ) Documento de identificação com CPF

( ) Comprovante de matrícula atualizado

( ) Currículo Lattes atualizado

( ) Comprovantes das atividades informadas no Currículo Lattes

( ) Outros documentos exigidos pelo edital, quando aplicável

5. DECLARAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro, para os devidos fins, que:

I – As informações prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade;

II – Estou regularmente matriculado(a) em curso de graduação elegível à vaga pretendida;

III – Tenho ciência da carga horária e das atividades previstas para o projeto;

IV – Conheço e aceito as condições do edital e as normas aplicáveis ao USF/SETI;

V – Estou ciente de que a bolsa depende do atendimento aos requisitos e da disponibilidade de recursos;

VI – Estou ciente do tratamento dos dados pessoais para as finalidades deste processo seletivo, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Apucarana, ____ de novembro de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As duas etapas serão avaliadas de 0 a 100 pontos. A análise do Currículo Lattes terá peso de 20% e a entrevista, de 80% na nota final.

A. Análise do Currículo Lattes – 0 a 100 pontos

Critério	Pontuação máxima
Experiências acadêmicas: participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, monitorias e atividades acadêmicas relacionadas ao projet -:5 pontos por participação.	30
Publicações científicas - 1 ponto por resumo ou resumo expandido; 5 pontos por artigo completo publicado em anais de evento; 20 pontos por artigo publicado em revista científica. Pontuação limitada a 40 pontos.	40
Cursos e eventos relacionados à área do projeto - 5 pontos por participação.	30
TOTAL	100

B. Entrevista – 0 a 100 pontos

Critério	Pontuação máxima
Conhecimento sobre projetos de extensão universitária e sua finalidade social.	30
Conhecimento sobre o projeto pretendido e as atividades previstas.	30
Comunicação, motivação e capacidade de trabalho em equipe.	20
Disponibilidade e comprometimento com as atividades do projeto.	20
TOTAL	100

Nota final (NF) = (nota do Currículo Lattes × 0,20) + (nota da entrevista × 0,80).

ANEXO III – FICHA DE ESPECIFICIDADES POR PROJETO

PROJETO 01 – Inovação Sustentável e Empreendedorismo Social Educacional: A Impressão 3D como Ferramenta de Transformação de Garrafas PET | Coordenação: Prof. Dr. Luiz Otavio Rodrigues Mendes (Matemática) e Profa. Dra. Taissa Vieira Lozano Burci (Pedagogia)

Objetivo: Favorecer a formação de professores e alunos de Mauá da Serra para o trabalho com a Fabricação Digital no ensino de Matemática a partir da reutilização de garrafas PET como filamentos.
Atividades: Conforme plano de trabalho aprovado, a detalhar pela coordenação.
Local de atuação: Apucarana e Mauá da Serra
Carga horária: 30h semanais

PROJETO 02 – Labeconta Digital: Tecnologia Social para Inclusão Produtiva, Educação Financeira, Competências Digitais e Desenvolvimento Profissional | Coordenação: Ana Paula Guimarães

Objetivo: Promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento profissional de populações vulnerabilizadas por meio da educação contábil, educação financeira, empreendedorismo e utilização de tecnologias digitais aplicadas à geração de renda, empregabilidade e gestão de pequenos negócios, desenvolvendo e validando o Método LABECONTA DIGITAL como tecnologia social replicável.
Atividades: Conforme plano de trabalho aprovado, a detalhar pela coordenação.
Local de atuação: Apucarana
Carga horária: 30h semanais

PROJETO 03 – Mulheres do Vale do Ivaí: Caminhos para a Autonomia Econômica na Era da Inteligência Artificial | Coordenação: Profa. Dra. Marcela Basaglia Loiácono

Objetivo: Promover o fortalecimento da autonomia, da empregabilidade e do empreendedorismo de mulheres do Vale do Ivaí, por meio de oficinas, mentorias e ações de desenvolvimento pessoal e profissional.
Atividades: Conforme plano de trabalho aprovado, a detalhar pela coordenação.
Local de atuação: Apucarana e Vale do Ivaí
Carga horária: 30h semanais

PROJETO 04 – Português como Língua Adicional: Integrando Vidas e Saberes | Coordenação: Silvana Malavasi Huszcz

Objetivo: Desenvolver e consolidar uma tecnologia social interdisciplinar de acolhimento e integração de imigrantes em Apucarana e região, ampliando o acesso à educação, à informação, aos direitos sociais e às oportunidades de inclusão social e econômica, contribuindo para a redução das vulnerabilidades e o fortalecimento da autonomia, da cidadania e da participação comunitária dessa população.
Atividades: Conforme plano de trabalho aprovado, a detalhar pela coordenação.
Local de atuação: Apucarana e região
Carga horária: 30h semanais